

William Quadros Kraemer

De: Ana Cristina Avila de Souza
Enviado em: quinta-feira, 29 de junho de 2023 16:00
Para: Nitapina Participações
Cc: William Quadros Kraemer
Assunto: RES: Lote G2

Prezados,

por meio do endereço fornecido verificamos que se trata do ITEM 2 (Lote 1 - Quadra G) do Edital 04/2023. Quanto aos questionamentos, temos a esclarecer o que segue:

a) A obrigação de desocupação é do arrematante, correto?

Sim, a obrigação da desocupação é do arrematante. O edital, em suas observações esclarece:

1) Considerando o disposto no Art. 13 da LEI COMPLEMENTAR Nº 942, DE 25 DE MAIO DE 2022, que prevê que "*As ações possessórias existentes até o dia imediatamente anterior à data da publicação do respectivo edital de alienação serão nele informadas, com cláusula expressa de que é ônus do adquirente proceder na forma do art. 109 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).*

A mesma lei, em seu parágrafo único prevê que "A ausência de intervenção do adquirente na ação judicial, antes da data da assinatura da escritura pública de compra e venda acarretará a desistência da ação proposta pelo Município, cabendo ao adquirente indenizá-lo pelos encargos sucumbenciais respectivos e arcar com as medidas necessárias para a desocupação do imóvel."

b) Posso ter acesso aos autos do processo ou saber mais informações sobre as notificações e o tempo que eles estão ocupando o lote?

As informações relacionadas ao Processo Judicial nº 5122326-77-2021.8.21.0001 podem ser obtidas mediante consulta no site do TJ/RS, o qual pode ser acessado pelo link https://www.tjrs.jus.br/novo/busca/?return=proc&client=wp_index

Atenciosamente,

Arq. Ana Cristina Avila de Souza
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário - DGPAT/SMAP
Matrícula 330465.4
(51) 3289-1072 (Whatsapp)

De: Nitapina Participações [mailto:nitapinainc@gmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 29 de junho de 2023 15:02
Para: Ana Cristina Avila de Souza <anasouza@portoalegre.rs.gov.br>
Assunto: Re: Lote G2

Olá,

Est. Rincão 7211

Em qui., 29 de jun. de 2023 às 11:54, Ana Cristina Avila de Souza <anasouza@portoalegre.rs.gov.br> escreveu:

Prezados,

para fins de identificação correta do item objeto do questionamento, solicitamos informar o endereço do imóvel tendo em vista que não temos imóvel identificado como G2 no edital de eilão do Parque Industrial da Restinga.

Atenciosamente,

Arq. Ana Cristina Avila de Souza

Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário - DGPAT/SMAP

Matrícula 330465.4

(51) 3289-1072 (Whatsapp)

De: William Quadros Kraemer

Enviada em: quinta-feira, 29 de junho de 2023 09:34

Para: _SMAP - UGPI - Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário <patrimonioimobiliario@portoalegre.rs.gov.br>

Assunto: ENC: Lote G2

Bom dia Prezados !

Solicito que os questionamentos sobre eventual ocupação de lote sejam feitas à Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário no endereço patrimonioimobiliario@portoalegre.rs.gov.br

Com relação ao pagamento parcelado, a informação da opção desejada será solicitada pelo Leiloeiro no CHAT do Leilão, após o encerramento de toda a disputa e negociações.

Att.,



William Q. Kraemer

Leiloeiro Adm. Mat.: 529350

☎ (51) 3289-1171

✉ william@portoalegre.rs.gov.br

UPL/DLC/SMAP/PMPA

De: Nitapina Participações [<mailto:nitapinainc@gmail.com>]
Enviada em: quinta-feira, 29 de junho de 2023 07:18
Para: _SMAP - DLC - Leilões <leiloes.dlc@portoalegre.rs.gov.br>
Assunto: Lote G2

Bom dia,

Sobre a ocupação do lote G2.

A obrigação de desocupação é do arrematante, correto?

Posso ter acesso aos autos do processo ou saber mais informações sobre as notificações e o tempo que eles estão ocupando o lote?

A opção do parcelamento é feito junto da proposta ou após o leilão?

Atenciosamente

--

This message has been scanned for viruses and dangerous content by [E.F.A. Project](#), and is believed to be clean.